



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 2010 - PARNAMIRIM, RN, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS  
GACIV

### DECRETO N.º 5.761 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso XII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 57 do Estatuto dos Servidores do Município de Parnamirim.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da servidora Thaise Verônica dos Santos Medeiros, concedida através da portaria nº 0648 de 24.08.2014, para exercer o cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município nº 911, de 01.10.2014

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2014.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

PORTARIAS  
GACIV

### PORTARIA N.º 0159, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria nº 1051/2012, para apurar a denúncia aberta em desfavor do servidor AMON DE ANDRADE, mat. 20.270.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA N.º 0160, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 002/2016-GAB, da Prefeitura Municipal de Touros/RN,

RESOLVE:

1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Touros, a Servidora ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 561,

Auxiliar de Secretaria, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, sem ônus para o órgão cedente.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA N.º 0161, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar MARCELA MARTINS DE VASCONCELOS, do cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SE-HAB.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA N.º 0162, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 003/2016-GE, do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

1º. Colocar à disposição do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte, o Servidor REINALDO ALEXANDRE SILVA RODRIGUES, matrícula nº 8371, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, sem ônus para o órgão cedente.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA N.º 0163, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

## RESOLVE:

1º. Exonerar KARLA NATHALY PEREIRA DE LACERDA, do cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Atividade Extra - Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0164, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

## RESOLVE:

1º. Nomear TATIANE DA CUNHA BARROS, para o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Atividade Extra - Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0165, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

## RESOLVE:

1º. Nomear KARLA NATHALY PEREIRA DE LACERDA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0166, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

## RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0045, de 08 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1189, de 08 de janeiro de 2016, que exonerou LÊDAMARIA SILVA DE MORAIS, do cargo de Gestora de Equipamento Público Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Serviços urbanos – SEMSUR.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

EXTRATOS  
SESAD

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos de saúde bucal, instalados nas Unidades de Saúde do Município, por 12 (doze) meses, com o valor global estimado de R\$ 431.844,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais) referente aos serviços e de R\$ 179.844,00 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), referente à reposição de peças. - RECURSOS: FMS; Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 056/2013, Art 57, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 13 de novembro de 2015.

**HENRIQUE EDUARDO COSTA**

Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / UPDATE-UNIDADE DE PESQUISA DIAGNÓSTICA AVANÇADA E TRATAMENTO ESPECIALIZADO S/C LTDA - OBJETO: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de saúde na especialidade de cirurgias em otorrinolaringologia, a serem prestados aos munícipes de Parnamirim/RN, de 19 de novembro de 2015 a 18 de novembro de 2016, no valor global estimado de R\$ 482.685,84 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - RECURSOS: MAC-SUS-PLENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2014, Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de outubro de 2015.

**HENRIQUE EDUARDO COSTA**

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS  
SEMEC

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / F. SALVADOR DE SOUZA TRANSPORTE-ME. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de ônibus destinados ao transporte de alunos, por de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016. VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.971,13 (Dez mil, novecentos e setenta e um reais e treze centavos) mensais - RECURSOS: TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB/PRÓPRIOS (IPTU/ IPVA/ICMS/FPM). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 036/2012, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 12 de fevereiro de 2016.

**VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

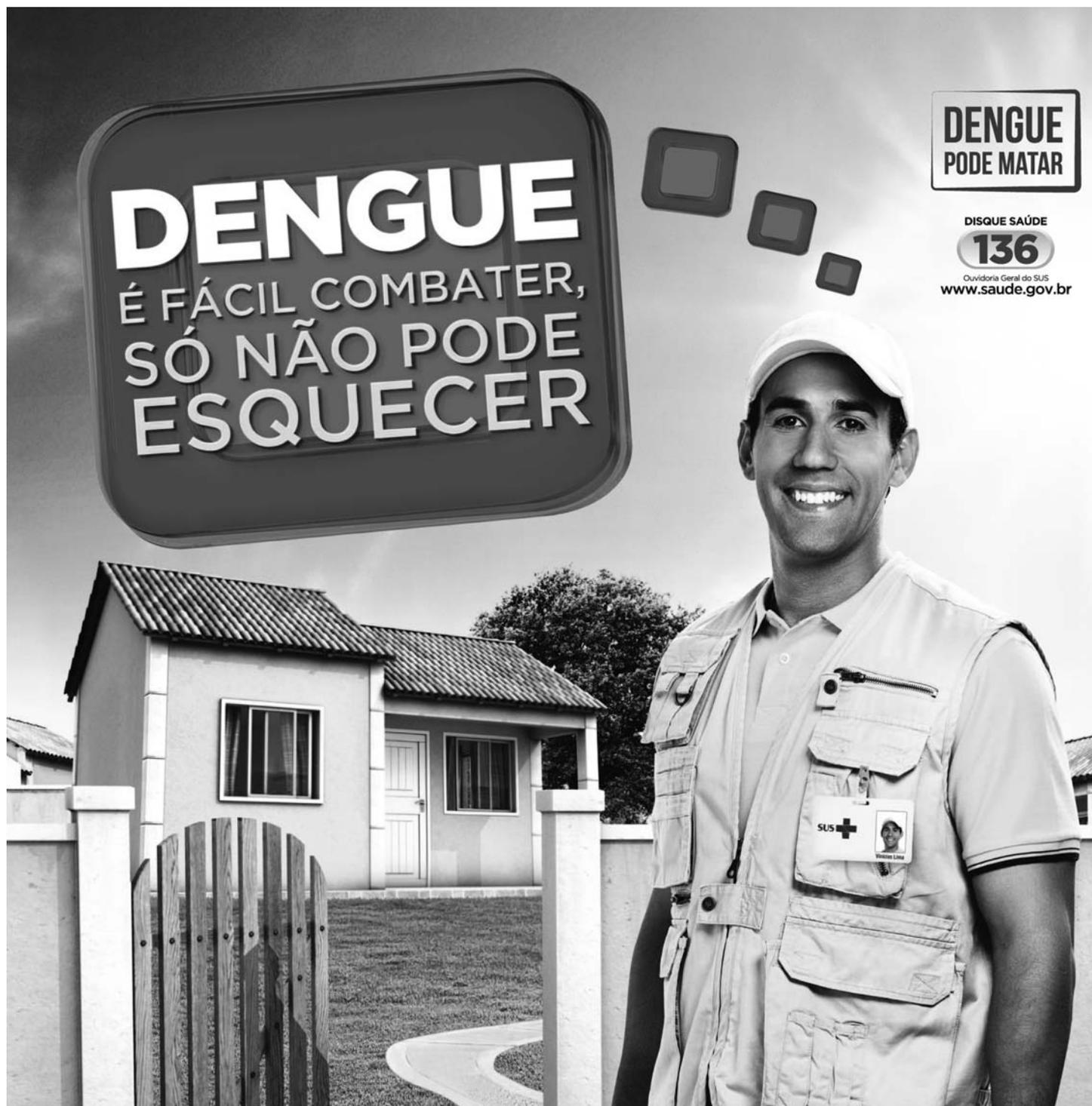
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS  
CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 001/2015 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ CICCARELLI E FRANÇALTA-ME, inscrita no CNPJ 09.116.070/0001-84, OBJETO: O presente I Termo Aditivo tem por objeto o modificar as cláusulas “do valor” e “da vigência” do contrato inicial, prorrogado por mais de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, a Contratação de empresa para prestar serviços de remanufaturamento de toners e cartuchos para atender a Câmara

Municipal de Parnamirim, conforme Adesão de Ata de Registro de Preço vinculada ao Pregão Eletrônico nº 068/2014- Lote II, da Secretaria Municipal de Administração e recursos Humanos do Município de Parnamirim/RN. Fica acrescido ao contrato a importância de R\$ 109.590,00 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Noventa Reais), passando o valor global do contrato de R\$ 109.590,00 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Noventa Reais) para 219.180,00 (Duzentos e Dezenove Mil, Cento e Oitenta Reais), em decorrência da somatória do Contrato nº 001/2015, mantidas as demais condições do contrato atual – RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 29 de janeiro de 2016. RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.





FiqueSabendo

Se você tem mais de 45 anos, faça o teste de hepatite C.

# Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

**Agrimeire Leite.**  
Fez o teste, descobriu a tempo de se cuidar e está, há 10 anos, curada da hepatite C.

## Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA